



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA nº 007 AO PROJETO DE LEI N.º 020 DE 2021.

Estende a recomposição aos servidores da Câmara Municipal de Campo Magro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 99, § 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 20/2021, de 16 de março de 2021.

Art. 1º Acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei nº 20/2021, de 16 de março de 2021, com a seguinte redação:

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder recomposição geral aos vencimentos dos seus servidores, ocupantes de cargos efetivos e comissionados, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, nos índices abaixo:

I – 6,79% (seis inteiros e setenta e nove por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre maio de 2019 a janeiro de 2021, alterando-se a tabela de vencimentos do anexo III da Lei Municipal nº 602/2010;

II – 15,32% (quinze inteiros e trinta e dois por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre abril de 2017 a janeiro de 2021, alterando-se as tabelas de vencimentos das Leis Municipais nº 899/2015 e nº 623/2010;

III – 9,97% (nove inteiros e noventa e sete por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre setembro de 2018 a janeiro de 2021, alterando-se a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 621/2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Renumeram-se os artigos do Projeto de Lei, na ordem subsequente, passando o artigo 2º ser o 3º e assim sucessivamente.

Campo Magro, Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

JOSNEI ROSA
PRESIDENTE

ROBERTO LEAL
VICE-PRESIDENTE

BETO SOARES
1º SECRETÁRIO

GILMAR LEONARDI
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

A presente emenda é encaminhada ao Projeto de Lei nº 020/2021, para que os servidores do Poder Legislativo sejam, de forma idêntica aos do Poder Executivo, contemplados com a recomposição das perdas em decorrência da inflação e possam preservar o valor aquisitivo da moeda.

Nos termos da Lei Complementar 173/2019, a presente recomposição tem por base o IPCA, acumulado nos intervalos de tempo acima indicados.

Expostas, assim, as razões da iniciativa, esta emenda é submetida a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta.

Campo Magro, Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

JOSNEI ROSA
PRESIDENTE

ROBERTO LEAL
VICE-PRESIDENTE

BETO SOARES
1º SECRETÁRIO

GILMAR LEONARDI
2º SECRETÁRIO

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 100,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/05/2019 a 01/01/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	611 dias	1,067907
Percentual correspondente	611 dias	6,790672 %
Valor corrigido para 01/01/2021	(=)	R\$ 106,79
Sub Total	(=)	R\$ 106,79
Valor total	(=)	R\$ 106,79

Retornar Imprimir

Cálculo de Atualização Monetária**Dados básicos informados para cálculo****Descrição do cálculo****Valor Nominal**

R\$ 100,00

Indexador e metodologia de cálculo

IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/04/2017 a 01/01/2021

Dados calculados**Fator de correção do período**

1371 dias

1,153240

Percentual correspondente

1371 dias

15,324025 %

Valor corrigido para 01/01/2021

(=)

R\$ 115,32

Sub Total

(=)

R\$ 115,32

Valor total

(=)

R\$ 115,32**[Retornar](#) [Imprimir](#)**

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 100,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/09/2018 a 01/01/2021

Dados calculados

Fator de correção do período	853 dias	1,099678
Percentual correspondente	853 dias	9,967754 %
Valor corrigido para 01/01/2021	(=)	R\$ 109,97
Sub Total	(=)	R\$ 109,97
Valor total	(=)	R\$ 109,97

Retornar Imprimir



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III DA LEI N. 602/2010

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS POR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL E REFERÊNCIA

Cargo: Procurador

Níveis	Referências														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	3.646,83	3.756,23	3.868,92	3.984,99	4.104,54	4.227,68	4.354,51	4.485,14	4.619,70	4.758,29	4.901,03	5.048,07	5.199,51	5.355,49	5.516,16
II	5.681,64	5.852,09	6.027,65	6.208,48	6.394,74	6.586,58	6.784,18	6.987,70	7.197,33	7.413,25	7.635,65	7.864,72	8.100,66	8.343,68	8.593,99
III	8.851,81	9.117,37	9.390,89	9.672,62	9.962,79	10.261,68	10.569,53	10.886,61	11.213,21	11.549,61	11.896,10	12.252,98	12.620,57	12.999,19	13.389,16

Cargo: Contador

Níveis	Referências														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	3.646,83	3.756,23	3.868,92	3.984,99	4.104,54	4.227,68	4.354,51	4.485,14	4.619,70	4.758,29	4.901,03	5.048,07	5.199,51	5.355,49	5.516,16
II	5.681,64	5.852,09	6.027,65	6.208,48	6.394,74	6.586,58	6.784,18	6.987,70	7.197,33	7.413,25	7.635,65	7.864,72	8.100,66	8.343,68	8.593,99
III	8.851,81	9.117,37	9.390,89	9.672,62	9.962,79	10.261,68	10.569,53	10.886,61	11.213,21	11.549,61	11.896,10	12.252,98	12.620,57	12.999,19	13.389,16

Cargo: Técnico Legislativo

Níveis	Referências														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	3.646,83	3.756,23	3.868,92	3.984,99	4.104,54	4.227,68	4.354,51	4.485,14	4.619,70	4.758,29	4.901,03	5.048,07	5.199,51	5.355,49	5.516,16
II	5.681,64	5.852,09	6.027,65	6.208,48	6.394,74	6.586,58	6.784,18	6.987,70	7.197,33	7.413,25	7.635,65	7.864,72	8.100,66	8.343,68	8.593,99
III	8.851,81	9.117,37	9.390,89	9.672,62	9.962,79	10.261,68	10.569,53	10.886,61	11.213,21	11.549,61	11.896,10	12.252,98	12.620,57	12.999,19	13.389,16

Cargo: Técnico em Contabilidade

Níveis	Referências														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	2.188,12	2.253,76	2.321,38	2.391,02	2.462,75	2.536,63	2.612,73	2.691,11	2.771,84	2.855,00	2.940,65	3.028,87	3.119,74	3.213,33	3.309,73
II	3.409,02	3.511,29	3.616,63	3.725,13	3.836,88	3.951,99	4.070,55	4.192,66	4.318,44	4.448,00	4.581,44	4.718,88	4.860,45	5.006,26	5.156,45
III	5.311,14	5.470,48	5.634,59	5.803,63	5.977,74	6.157,07	6.341,78	6.532,03	6.728,00	6.929,84	7.137,73	7.351,86	7.572,42	7.799,59	8.033,58



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS POR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL E REFERÊNCIA

Cargo: Assistente Administrativo

Níveis	Referências													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P
I	2.188,12	2.253,76	2.321,38	2.391,02	2.462,75	2.536,63	2.612,73	2.691,11	2.771,84	2.855,00	2.940,65	3.028,87	3.119,74	3.309,73
II	3.409,02	3.511,29	3.616,63	3.725,13	3.836,88	3.951,99	4.070,55	4.192,66	4.318,44	4.448,00	4.581,44	4.718,88	4.860,45	5.156,45
III	5.311,14	5.470,48	5.634,59	5.803,63	5.977,74	6.157,07	6.341,78	6.532,03	6.728,00	6.929,84	7.137,73	7.351,86	7.572,42	8.033,58

Cargo: Motorista

Níveis	Referências													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P
I	1.458,69	1.502,45	1.547,52	1.593,95	1.641,77	1.691,02	1.741,75	1.794,00	1.847,82	1.903,26	1.960,36	2.019,17	2.079,74	2.206,40
II	2.272,59	2.340,77	2.410,99	2.483,32	2.557,82	2.634,56	2.713,59	2.795,00	2.878,85	2.965,22	3.054,17	3.145,80	3.240,17	3.437,50
III	3.540,62	3.646,84	3.756,25	3.868,93	3.985,00	4.104,55	4.227,69	4.354,52	4.485,16	4.619,71	4.758,30	4.901,05	5.048,08	5.355,51

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Níveis	Referências													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	P
I	1.458,69	1.502,45	1.547,52	1.593,95	1.641,77	1.691,02	1.741,75	1.794,00	1.847,82	1.903,26	1.960,36	2.019,17	2.079,74	2.206,40
II	2.272,59	2.340,77	2.410,99	2.483,32	2.557,82	2.634,56	2.713,59	2.795,00	2.878,85	2.965,22	3.054,17	3.145,80	3.240,17	3.437,50
III	3.540,62	3.646,84	3.756,25	3.868,93	3.985,00	4.104,55	4.227,69	4.354,52	4.485,16	4.619,71	4.758,30	4.901,05	5.048,08	5.355,51



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 899/2015

Tabela de Vencimentos

Cargos de Provimento em Comissão Junto aos Gabinetes dos Vereadores

Quantidade	Descrição	Simbologia	Valores
11 (onze)	Assessor de Gabinete	AG - 1	R\$ 4.609,91



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 623/2010

Tabela de Vencimentos

Cargos de Provimento em Comissão Junto aos Gabinetes dos Vereadores

Quantidade	Descrição	Simbologia	Valores
01 (uma)	Controlador Interno	CI - 1	R\$ 1.910,25



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Lei Nº 621/2010

Tabela de Vencimentos
Estrutura Administrativa cargo em comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Quantidade	Descrição	Simbologia	Carga Horária	Valores
01 (um)	Diretor Geral	CC - 1	40 h semanais	R\$ 7.148,05
01 (um)	Consultor do Departamento de Assessoria Jurídica	CC - 2	40 h semanais	R\$ 6.598,20
01 (um)	Consultor Jurídico da Presidência Chefe de Gabinete	CC - 3	40 h semanais	R\$ 5.498,50
01 (um)	Assessor de Comunicação Social e Cerimonial	CC - 4	40 h semanais	R\$ 3.299,10
01 (um)	Assessor do Departamento de Processo Legislativo	CC - 4	40 h semanais	R\$ 3.299,10
01 (um)	Chefe de Gabinete	CC - 5	40 h semanais	R\$ 2.859,22
01 (um)	Diretor do Departamento Financeiro	CC - 5	40 h semanais	R\$ 2.859,22
01 (um)	Diretor do Departamento Administrativo	CC - 5	40 h semanais	R\$ 2.859,22
04 (quatro)	Assessoria Parlamentar da Mesa Diretora	AP - 1	40 h semanais	R\$ 2.859,22